



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 429/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir GRUPO DE TRABALHO com a finalidade de realizar a REVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, nos termos do artigo 40 da Resolução CONSUN/FURG nº 5, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho - GT:

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI - CGTI/DSI (Coordenador);

JOAO MATEUS DALTRO DE ATHAYDE - CGTI/CSI;

LUTIANE SILVEIRA MARTIN - CGTI/CER;

VINICIUS MADRUGA REIS TELLES - CGTI/CSR;

FRANCISCO MARQUES DEVILLA - CGTI/CSA;

DIEGO LUIZ SILVA DA COSTA - CGTI/DSI;

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA - CGTI/DSI;

ANDREA GONCALVES DOS SANTOS - PROPLAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de fevereiro de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 24/02/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559817** e o código CRC **9551E2FE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002838/2026-83

SEI nº 0559817